



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

O Prefeito Municipal de Itanagra, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 001/2024, originado do Processo Administrativo nº 044/2024, almejando a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para Prestação de Serviço de Hospedagem visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Itanagra – BA**, com quantidades, especificações e Tabela de Preços, discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital de convocação, que venham a prestar serviços à municipalidade, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada/credenciada a empresa: **RAIMUNDO NOVAES COSTA - 14103184515**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **48.418.066/0001-22**, e de acordo com a Tabela de Preços orçada pela Administração, com vigência de 12 (doze) meses. Ficam adjudicados os serviços objeto desse credenciamento.

Itanagra-BA, 05 de março de 2024

Marcos Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal